



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VI | Edição eletrônica nº 1358
Segunda-feira, 08 de outubro de 2018

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Finanças.....	08
Secretaria de Administração.....	01	Divisão de Fiscalização.....	08
Divisão de Licitação.....	01		
Divisão de Recursos Humanos.....	07		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 1.027/2018 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa BALANI & FERNANDES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Sebastião Arcanjo Mazzi, 220, Centro, CEP 87.235-000, na cidade de Indianópolis, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.258.944/0001-21.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 133/2018.
OBJETO: Contratação de empresa de fretamento, para transportar as equipes esportivas que representam o município em competições regionais, estaduais e nacionais e demais atividades que se fizer necessário das Secretarias de Assistência Social, Agricultura, Educação e Cultura.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 10.998,00 (Dez mil novecentos e noventa e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de Outubro 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 1.049/2018 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA MENESES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Amazonas, 1663, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.333.487/0001-88.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 71/2018.
OBJETO: Aquisição de peças e serviços para a manutenção dos veículos das secretarias em geral.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 19.998,00 (Dezenove mil novecentos e noventa e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de Outubro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 1.050/2018 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa SILMAR GONÇALVES CORSI DIAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia PR 323, Km 223, lote 981 A, CEP 87.200-400, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.209-400, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.198.685/0001-71.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 71/2018.
OBJETO: Aquisição de peças e serviços para a manutenção dos veículos das secretarias em geral.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 29.997,00 (Vinte e nove mil novecentos e noventa e sete reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de Outubro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 1.051/2018 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa WP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia PR 323, nº 7141, Km 221, lote 369, Zona 11A, CEP 87.211-400, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.092.527/0001-03.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 162/2018.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de barras de ferro, sacas de cimento, sacas de cal, argamassa e demais materiais correlatos para as Secretarias em Geral.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de Outubro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1.052/2018 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa BIGAS E ALEXANDRE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Amazonas, 1816, Zona 03, CEP 87.209-062, inscrita no CNPJ sob nº 79.704.185/0001-75.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 162/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de barras de ferro, sacas de cimento, sacas de cal, argamassa e demais materiais correlatos para as Secretarias em Geral.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 3.442,50 (Três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de Outubro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1.053/2018 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa PISMADE – ESQUADRIAS DE MADEIRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Atlântica, 238, quadra 8, lote 2, Residencial Atlântico I, CEP 87.202-000, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.088.533/0001-39.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 162/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de barras de ferro, sacas de cimento, sacas de cal, argamassa e demais materiais correlatos para as Secretarias em Geral.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de Outubro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 212/2018

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 22 de Outubro de 2018, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças para os equipamentos odontológicos instalados nas Unidades Básicas de Saúde de Cianorte.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 5 de Outubro de 2018.

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 213/2018

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14h30min do dia 23 de Outubro de 2018, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRE-

SENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para apresentação de espetáculo artístico comemorativo às festividades natalinas.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 5 de Outubro de 2018.

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 214/2018

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 16h do dia 23 de Outubro de 2018, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de gráfica para impressão de fichas de ISSQN, alvará, IPTU e comunicados.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 5 de Outubro de 2018.

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 995/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CONSTRUTORA LAGUILO LTDA - EPP, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2016.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

CONSTRUTORA LAGUILO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Allan Kardec, 484, CEP 87.200-051, Zona 01, Município de Cianorte, estado do Paraná, telefone (44) 3629-2010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.653.180/0001-27, neste ato representada pelo Sr. Rafael Domingos Laguilo, portador da Cédula de Identidade nº 6.830.669-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 030.212.289-33, residente e domiciliado no Município de Cianorte/Paraná.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar os prazos de execução e vigência até 30/11/2018.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de Setembro de 2018.

Rafael Domingos Laguilo

CONSTRUTORA LAGUILO LTDA - EPP

Contratada

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

Contratante

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1056/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 301/2017.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Juscelino K. de Oliveira, 1160, Centro, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº **78.041.019/0001-73**, telefone (44) 3018-4500, Email: belavistacianorte@uol.com.br, neste ato representada pelo **Sr. Domicildo Moro**, portador da Cédula de Identidade RG nº 467.957-1 SSP/PR e do CPF nº 023.350.429-04, residente e domiciliado em Cianorte.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato a partir de **04/10/2018**, aumentando ao contrato o valor de **R\$ 1.841,08** (um mil oitocentos e quarenta e um Reais e oito Centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 106.541,08 (cento e seis mil quinhentos e quarenta e um Reais e oito Centavos). O valor unitário realinhado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde litros (saldo)	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (R\$)	Aumento Total (R\$)
1	26.301,158	óleo diesel s10	3,49	3,56	1.841,08

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de Outubro de 2018.

Domicildo Moro**Claudemir Romero Bongiorno****POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA****Prefeito****Contratada****Contratante****SEGUNDO TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **900/2018** FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE CIANORTE** E A EMPRESA **POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA** ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 301/2017**.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Juscelino K. de Oliveira, 1160, Centro, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº **78.041.019/0001-73**, telefone (44) 3018-4500, Email: belavistacianorte@uol.com.br, neste ato representada pelo **Sr. Domicildo Moro**, portador da Cédula de Identidade RG nº 467.957-1 SSP/PR e do CPF nº 023.350.429-04, residente e domiciliado em Cianorte.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato a partir de **04/10/2018**, aumentando ao contrato o valor de **R\$ ()**, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 5.339,70 (cinco mil trezentos e trinta e nove reais e setenta centavos). O valor unitário realinhado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde litros (saldo)	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (R\$)	Aumento Total (R\$)
1	1.530	óleo diesel s10	3,49	3,56	

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de Outubro de 2018.

Domicildo Moro**Claudemir Romero Bongiorno****POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA****Prefeito****Contratada****Contratante****OITAVO TERMO ADITIVO**

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **045/2018** FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE CIANORTE** E A EMPRESA **POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA** ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 301/2017**.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Juscelino K. de Oliveira, 1160, Centro, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº **78.041.019/0001-73**, telefone (44) 3018-4500, Email: belavistacianorte@uol.com.br, neste ato representada pelo **Sr. Domicildo Moro**, portador da Cédula de Identidade RG nº 467.957-1 SSP/PR e do CPF nº 023.350.429-04, residente e domiciliado em Cianorte.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato a partir de **04/10/2018**, aumentando ao contrato o valor de **R\$ 1.389,51** (um mil trezentos e oitenta e nove Reais e cinquenta e um Centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 620.453,87 (seiscentos e vinte mil quatrocentos e cinquenta e três Reais e oitenta e sete Centavos). O valor unitário realinhado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde litros (saldo)	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (R\$)	Aumento Total (R\$)
1	0,00	óleo diesel s10	3,49	3,56	0,00
3	15.203,875	óleo diesel s500	3,44	3,51	1.064,27
4	4.646,327	óleo diesel s500. (reservado cota)	3,44	3,51	325,24

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de Outubro de 2018.

Domicildo Moro**Claudemir Romero Bongiorno****POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA****Prefeito****Contratada****Contratante****NONO TERMO ADITIVO**

NONO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **461/2017** FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE CIANORTE** E A EMPRESA **POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA** ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 301/2017**.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Juscelino K. de Oliveira, 1160, Centro, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº **78.041.019/0001-73**, telefone (44) 3018-4500, Email: belavistacianorte@uol.com.br, neste ato representada pelo **Sr. Domicildo Moro**, portador da Cédula de Identidade RG nº 467.957-1 SSP/PR e do CPF nº 023.350.429-04, residente e domiciliado em Cianorte.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata de Registro de Preços a partir de **04/10/2018**, aumentando a Ata o valor de **R\$ 14.519,40** (quatorze mil quinhentos e dezenove Reais e quarenta Centavos). O valor unitário realinhado e o saldo da Ata são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Quantidade (litros) saldo	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor unitário realinhado (R\$)	Aumento Total (R\$)
1	14.670	óleo diesel s10	3,49	3,56	1.026,90
2	0,000	óleo diesel s10 (reservado cota)	3,49	3,56	0,00
3	192.750	óleo diesel s500	3,44	3,51	13.492,50
4	0,000	óleo diesel s500. (reservado cota)	3,44	3,51	0,00

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço ora aditada, ficando este Termo fazendo parte

integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de Outubro de 2018.

Domicildo Moro **Claudemir Romero Bongiorno**
POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA **Prefeito**
Contratada **Contratante**

NONO TERMO ADITIVO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 301/2017.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Juscelino K. de Oliveira, 1160, Centro, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº **78.041.019/0001-73**, telefone (44) 3018-4500, Email: belavistacianorte@uol.com.br, neste ato representada pelo **Sr. Domicildo Moro**, portador da Cédula de Identidade RG nº 467.957-1 SSP/PR e do CPF nº 023.350.429-04, residente e domiciliado em Cianorte.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato a partir de **04/10/2018**, aumentando ao contrato o valor de **R\$ 1.363,30** (um mil trezentos e sessenta e três Reais e trinta Centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 212.847,10 (duzentos e doze mil oitocentos e quarenta e sete Reais e dez Centavos). O valor unitário realinhado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde (saldo) litros	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (R\$)	Aumento Total (R\$)
2	6.377,654	óleo diesel s10 (reservado cota)	3,49	3,56	446,43
4	13.098,161	óleo diesel s500. (reservado cota)	3,44	3,51	916,87

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de Outubro de 2018.

Domicildo Moro **Claudemir Romero Bongiorno**
POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA **Prefeito**
Contratada **Contratante**

NONO TERMO ADITIVO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 301/2017.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Juscelino K. de Oliveira, 1160, Centro, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº **78.041.019/0001-73**, telefone (44) 3018-4500, Email: belavistacianorte@uol.com.br, neste ato representada pelo **Sr. Domicildo Moro**, portador da Cédula de Identidade RG nº 467.957-1 SSP/PR e do CPF nº 023.350.429-04, residente e domiciliado em Cianorte.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato

a partir de **04/10/2018**, aumentando ao contrato o valor de **R\$ 516,62** (quinhentos e dezesseis Reais e sessenta e dois Centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 64.992,54 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e dois Reais e cinquenta e quatro Centavos). O valor unitário realinhado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde (saldo) litros	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (R\$)	Aumento Total (R\$)
2	766,962	óleo diesel s10 (reservado cota)	3,49	3,56	53,68
4	6.613,467	óleo diesel s500. (reservado cota)	3,44	3,51	462,94

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de Outubro de 2018.

Domicildo Moro **Claudemir Romero Bongiorno**
POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA **Prefeito**
Contratada **Contratante**

NONO TERMO ADITIVO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 301/2017.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Juscelino K. de Oliveira, 1160, Centro, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº **78.041.019/0001-73**, telefone (44) 3018-4500, Email: belavistacianorte@uol.com.br, neste ato representada pelo **Sr. Domicildo Moro**, portador da Cédula de Identidade RG nº 467.957-1 SSP/PR e do CPF nº 023.350.429-04, residente e domiciliado em Cianorte.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato a partir de **04/10/2018**, aumentando ao contrato o valor de **R\$ 3.842,67** (três mil oitocentos e quarenta e dois Reais e sessenta e sete Centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 942.579,76 (novecentos e quarenta e dois mil quinhentos e setenta e nove Reais e setenta e seis Centavos). O valor unitário realinhado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde litros (saldo)	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (R\$)	Aumento Total (R\$)
1	7.143,249	óleo diesel s10	3,49	3,56	500,02
3	47.752,147	óleo diesel s500	3,44	3,51	3.342,65

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de Outubro de 2018.

Domicildo Moro **Claudemir Romero Bongiorno**
POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA **Prefeito**
Contratada **Contratante**

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 256/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 71/2018**, homologado em 27/09/2018.

Valor Homologado: **R\$ 537.100,00** (Quinhentos e trinta e sete mil e cem reais).

Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de peças e serviços para a manutenção dos veículos das secretarias em geral.**

Empresa: **CIADIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
4	30010	190	Cx.	cola colorida, utilizada em trabalhos escolares e artesanais, não tóxica, brilho intenso, embalagem com bico aplicador; caixa contendo 6 cores com no mínimo 23 gramas cada.	PIRATININGA	5,20	988,00
7	270	445	UN	dvd-rw, 8 x 4,7 gb dados/120 min. vídeo (sp), embalagem individual lacrada em caixa padrão cd - padrão dvd+r (mais r) - capacidade para gravação de 4,7 gb de dados, ou 120 minutos de vídeo em qualidade sp. - velocidade de gravação até 8 x - face não gravável fosca com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada. (unidade)	MAXPRINT	2,80	1.246,00
8	37117	130	rl	fita de cetim, em rolo, 22mm x 10m, cores diversas	KIT	2,99	388,70
16	9134	5	RES	papel ofício 9 com medidas mínimas de 215 x 315 mm, na cor branca, papel alcalino, gramatura 75g/m ² , multitufo, que atenda as normas iso9001 e iso14001, para aplicação em impressora laser e jato de tinta, resma com 500 folhas.	REPORT	22,75	113,75
17	11760	510	FL	papel tipo cartão (cartão americana), medidas aproximadas de 40 x 60 cm, cores variadas, ótima qualidade.	VMP	0,86	438,60
20	24285	1.060	UN	pasta arquivo, registrador tipo az, em papelão prensado, dimensões 350 mm (largura) x 280 mm (altura) x 85 mm (diâmetro), com variação de +/- 10 por cento, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites, prendedor em material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico e janelas para identificação no dorso.	FRAMA	6,65	7.049,00
22	10261	246	Pct	pilha alcalina, tamanho médio c, 1,5v. pacote com duas pilhas.	PANASONIC	3,90	959,40
30	8826	280	UN	tesoura pequena, tipo escolar, sem ponta, em aço inox, pontas arredondadas, cabo em material plástico, primeira linha, tamanho aproximado de 13 cm.	BRW	0,94	263,20
Total R\$ 11.446,65							

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de Outubro de 2018.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1.056/2018 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Juscelino K. de Oliveira, 1160, Centro, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.041.019/0001-73.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 301/2017.

OBJETO: Aquisição de combustíveis e Arla 32 para os veículos pertencentes à frota do Município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 428.060,00 (Quatrocentos e vinte e oito mil e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de Outubro de 2018.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 176/2018, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 284/2018, concernente a Contratação de empresa para fornecimento do serviço de coffee-break, lanches prontos, bebidas, marmitex e refeições.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: M M LUCAS como vencedora dos itens 01-05-20-29 no valor total de R\$ 138.151,30 (Cento e trinta e oito mil cento e cinquenta e um reais e trinta centavos); V R M TEIXEIRA - PANIFICADORA como vencedora dos itens 2-3-4-6-7-9-10-11-12-13-15-16-17-18-19-21-22-23-24-25-26-27-28-30 no valor total de R\$ 232.406,02 (Duzentos e trinta e dois reais quatrocentos e seis reais e dois centavos); e, BERSANI & CRIZOL LTDA como vencedora dos itens 8-14-31 no valor total de R\$ 17.997,50 (Dezessete mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de Outubro de 2018.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº

177/2018, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 285/2018, concernente a Aquisição de materiais de expediente, correlatos, entre outros, para as Secretarias em Geral.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: TINELLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI como vencedora dos itens 02-12-13-19-21-25-29-31-32-33 no valor total de R\$ 15.517,08 (Quinze mil quinhentos e dezessete reais e oito centavos), A. M. APOLONIO PAPELARIA LTDA como vencedora dos itens 4-7-8-16-17-20-22-30 no valor total de R\$ 11.446,65 (Onze mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), e, CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI como vencedora dos itens 14-18-23-24-28 no valor total de R\$ 8.972,67 (Oito mil novecentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de Outubro de 2018.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 160/2018, modalidade Pregão Presencial, Processo 265/2018, concernente a Aquisição de veículo de 07 lugares através do Termo de Convênio nº 822/2017 - SEDU.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: CIATEC COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA como vencedora do lote 01 no valor total de R\$ 69.990,00 (Sessenta e nove mil e novecentos e noventa reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 02 de Outubro de 2018.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 191/2018, modalidade Pregão Presencial, Processo 304/2018, concernente a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais hidráulicos e correlatos, telas de alabrado e sua instalação, equipamentos de proteção individual, e o fornecimento de cargas de terra e palanques de concreto para as diversas secretarias da prefeitura de Cianorte.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: ELETRO COMERCIAL CIANORTE LTDA como vencedora dos itens 1-7-8-9-11-14-15-20-21-22-23-24-26-30-36-37-38-50-51-52-53-54-56-57-68-71-73-74-75-76-77-79-86-87-89-103-104-112-115-131-133-134-135-139-148-149-153-156-160-165-166-167-168-169-170-175-182-183-184-185-187-202-203-204-205-206-216-217-218-219-220-226-228-229-230-235-236-279-281 no valor total de R\$ 66.565,94 (Sessenta e seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), FORTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI como vencedora dos itens 193-194-195-196-197-238-239-241-242-243-244-245-246-247-248-249-250-251-252-253-254-255-256-257-258-259-260-261-262-263-264-265-266-267-268-269-270-271-272-273-274-275-276-282-283-284-285-286-287-288-289-290-291 no valor total de R\$ 77.086,25 (Setenta e sete mil oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), TRIAD SERVIÇOS URBANOS EIRELI como vencedora dos itens 294 no valor total de R\$ 44.550,00 (Quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais), e, OCHI & VITÓRIO LTDA como vencedora dos itens 297 no valor total de R\$ 88.900,00 (Oitenta e oito mil e novecentos reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de Outubro de 2018.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1.055/2018 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa BIGAS E ALEXANDRE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Amazonas, 1816, Zona 03, CEP 87.209-062, inscrita no CNPJ sob nº 79.704.185/0001-75.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 86/2018.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para a manutenção e conservação dos diversos órgãos do Município.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 5.310,00 (Cinco mil trezentos e dez reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de Outubro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 793/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 13892, de 02/10/2018, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal SONIA DE FATIMA DE SOUZA LOPES, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 20/02/2012 a 19/02/2017, no período de 03/10/2018 a 31/12/2018, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Outubro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 795/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2017, de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º-PRORROGAR, o contrato por prazo determinado de, BEATRIZ PERES TIETZE TURETTA para exercer a função pública inerente ao cargo de PROFESSOR, até 20/12/2018, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora EDILENE FATIMA SILVA GASPARELO, que se encontra em Licença Médica, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Outubro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 796/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado – PSS, de acordo com o Edital nº 001/2017, de 27 de janeiro de 2017,

Considerando a Contratação dada pela Portaria nº 696/2018 de 30/08/2018,

Considerando o Prazo de Contratação estabelecido no Artigo 6º da Lei nº 4.615/2015,

RESOLVE:

Art.1º-DESIGNAR, a contratada MARCIA RAIMUNDO SILVA para exercer a função pública inerente ao cargo de PROFESSOR, até 23/10/2018, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora ALINE FRANCIETE SERAFIM MARTINS, que se encontra em Licença Médica, percebendo vencimento atribuído ao Nível A, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Outubro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 797/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado – PSS, de acordo com o Edital nº 001/2017, de 27 de janeiro de 2017,

Considerando a Contratação dada pela Portaria nº 695/2018 de 30/08/2018, Considerando o Prazo de Contratação estabelecido no Artigo 6º da Lei nº 4.615/2015,

RESOLVE:

Art.1º-DESIGNAR, a contratada EDNA MARIA DOS SANTOS NOVAIS para exercer a função pública inerente ao cargo de PROFESSOR, até 20/12/2018, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora KARINA FUKUNAGA, que se encontra em Licença Maternidade, percebendo vencimento atribuído ao Nível A, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Outubro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 798/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2017, de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º-PRORROGAR, o contrato por prazo determinado de, TÂNIA MARIA APOLINÁRIA para exercer a função pública inerente ao cargo de EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS, até 20/12/2018, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora EDVANI CAROLINE DE MORAIS SALVADORI, que se encontra em Licença Prêmio, percebendo vencimento atribuído ao Nível A, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Outubro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 799/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 14017, de 03/10/2018, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor público municipal JOSÉ FRANCISCO LOPES MIRANDA DE OLIVIERA, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 07/10/2013 a 06/10/2018, no período de 08/10/2018 a 05/01/2019, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Outubro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 800/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, NELSON CESAR PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO, percebendo o vencimento atribuído ao símbolo C 11 da tabela de vencimentos do município, a partir de 08 de Outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Outubro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 801/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor público municipal JOSÉ MARIA GOMES, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL, de exercer cumulativamente o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, designado através da Portaria nº 679/2018, a partir de 07 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Outubro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 802/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

NOMEAR, ELIAB VIEIRA MORENO, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, percebendo subsídio mensal fixado pela Lei nº 2.466/2004, Art. 3º, de 25 de junho de 2004, alterado pela Lei nº 4.961/2018, Art. 1º, de 27 de março de 2018, a partir de 08 de Outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Outubro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 803/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, VAGNER LUIZ GOMES, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE INDÚSTRIA, percebendo o vencimento atribuído ao símbolo C 11 da tabela de vencimentos do município, a partir de 10 de Outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Outubro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 794/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR, o nível do EDUCADOR INFANTIL – 30 HORAS, abaixo relacionado, conforme a documentação de habilitação apresentada, a partir de 01 de outubro de 2018.

NOME	PROCESSO	ADMISSÃO	NÍVEL
Michelle Fusco da S. Barbosa	13847/2018	02/05/2013	Nível B, Classe 3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Outubro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Finanças

Div. de Fiscalização



SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 375/2018

DADOS DO AUTUADO:

NOME: VALDECI ALVES DA ROCHA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR ALBERTO MARTINS Nº 240
CIDADE: CAMPINAS ESTADO: SP

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA MACAÉ Nº 236 – ZONA 66
Z: 66 Q: 11 D: 03

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 2546/2018, emitida em 17/08/2018, enviado pelos correios.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidência, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 273,49**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

Às 10 : 30 Horas,
Cianorte, 05 de Outubro de 2018.

Agente Fiscal:
Nome: Claudio Marcelo Cavallines
Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:
MARCELO JOSÉ DA SILVA
Nº 4.492/2013
Nº 4.875-547-1

OBSERVAÇÕES:
Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

NOME: _____
VALDECI ALVES DA ROCHA
Assinatura do Autuado

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87200 127 - Cianorte, PR - Tel. (44) 3619-6200 - www.cianorte.pr.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 375/2018 PROPRIETÁRIO: VALDECI ALVES DA ROCHA LOCALIZAÇÃO: Z: 66 Q: 11 D: 03



AGENTE FISCAL: Marcio/Wilians em 03/10/2018



SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização
AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 379/2018

DADOS DO AUTUADO:

NOME: EDILSON DE OLIVEIRA HENKE
ENDEREÇO: RUA CAPIXINGUI Nº 56
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PR

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA COROADOS Nº 881 – ZONA 06
Z: 06 Q: 47 D: 07

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 2761/2018, emitida em 17/09/2018, publicado no Diário Eletrônico em 18/09/2018.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 273,49**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

As 10:30 Horas.
Cianorte, 05 de Outubro de 2018.

Agente Fiscal:
Nome: Cícero Márcio Cavallines
Assinatura do Agente Fiscal

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:
NOME: Murilo de S. E.
Assinatura do Autuado

TESTEMUNHA:
Marcos José da Silva

OBSERVAÇÕES:
Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.



AGENTE FISCAL: Marcio/Wilians em 03/10/2018



SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização
AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 381/2018

DADOS DO AUTUADO:

NOME: ROBSON DE ALENCAR NUNES
ENDEREÇO: RUA EPITACIO PESSOA Nº 1622
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PR

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA BERILO Nº 370 – ZONA 60
Z: 60 Q: 05 D: 13-R

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 2763/2018, emitida em 17/09/2018, publicado no Diário Eletrônico em 18/09/2018.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 273,49**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

As 10:30 Horas.
Cianorte, 05 de Outubro de 2018.

Agente Fiscal:
Nome: Cícero Márcio Cavallines
Assinatura do Agente Fiscal

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:
NOME: Murilo de S. E.
Assinatura do Autuado

TESTEMUNHA:
Marcos José da Silva

OBSERVAÇÕES:
Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 379/2018
PROPRIETÁRIO: EDILSON DE OLIVEIRA HENKE
LOCALIZAÇÃO: Z: 06 Q: 47 D: 07



AUTO DE INFRAÇÃO Nº 381/2018
PROPRIETÁRIO: ROBSON DE ALENCAR NUNES
LOCALIZAÇÃO: Z: 60 Q: 05 D: 13-R



AGENTE FISCAL: Marcio/Wilians em 04/10/2018

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 040/2018

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:


Art. 1º - INTERROMPER o gozo das férias do servidor OSCAR SALMAZO MAZZARÃO, ocupante do cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, do período de 03/10/2018 a 17/10/2018, a partir de 08 de outubro de 2018, devido às necessidades da Câmara Municipal de Cianorte.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 05 de outubro de 2018.


DIRCEU SILVEIRA MANFRINATO
Presidente



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br

Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil